DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Portaria nº 12/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 1.529, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor Edson Rubem de Souza, vigilante da Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias no período de 21/11/2019 a 20/12/2019, conforme aviso anexo.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras (PI), 06 de novembro de 2019.

José Alberto Pinheiro de Araújo
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Portaria nº 13/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 1.529, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor Miguel Ângelo Gonçalves Reis, Assessor Parlamentar da Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias no período de 01/12/2019 a 30/12/2019, conforme aviso anexo.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras (PI), 11 de novembro de 2019.

José Alberto Pinheiro de Araújo
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Saúde
Rua Arsênio Santos, s/nº, Centro
CEP 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 00.749.590/0001-50

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011-A/2015/CV.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do **Contrato nº 011-A/2015,** vinculado ao **Procedimento Licitatório nº 011/2015**, na modalidade **Carta Convite**, celebrado em **26 de maio de 2015,** entre as partes abaixo citadas, estendendo sua vigência de **02 de janeiro de 2017** a **31 de dezembro de 2017,** podendo ser prorrogado conforme interesse das partes, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede na Praça Marcos Aurélio, 41, centro, Bom Jesus-PI, CEP nº 64.900-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: ROSILENE DA SILVA PAES - ME, inscrita no CNPJ nº 63.332.795/0001-55, estabelecida na Rua Dom José Vasquez, s/n, centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.

Data da assinatura: 19 de dezembro de 2016.

Signatários: Nadja Moreno Benvindo Falcão, pelo **CONTRATANTE** e Rosilene da Silva Paes, pela **CONTRATADA**.
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Infraestrutura e Saneamento
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro
CEP 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011-B/2015/CV.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do **Contrato nº 011-B/2015,** vinculado ao **Procedimento Licitatório nº 011/2015**, na modalidade **Carta Convite**, celebrado em **26 de maio de 2015,** entre as partes abaixo citadas, estendendo sua vigência de **02 de janeiro de 2017** a **31 de dezembro de 2017,** podendo ser prorrogado conforme interesse das partes, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede na Praça Marcos Aurélio, 41, centro, Bom Jesus-PI, CEP nº 64.900-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e Saneamento.

CONTRATADA: ROSILENE DA SILVA PAES-ME, inscrita no CNPJ nº 63.332.795/0001-55, estabelecida na Rua Dom José Vasquez, s/n, centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.

Data da assinatura: 19 de dezembro de 2016.

Signatários: João Pinheiro Neto, pelo **CONTRATANTE** e Rosilene da Silva Paes, pela **CONTRATADA**.
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro,
CEP 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ 06.554.356/0004-53

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato - Pregão Presencial nº 020/A/2019.

OBJETO: contratação de empresa do ramo para o fornecimento de material esportivo e instrumentos musicais, destinados à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e material esportivo destinado à Secretaria Municipal da Educação de Bom Jesus-PI, durante o ano de 2019.

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, TRIBUTOS, ISS, Recursos Próprios.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31(trinta e um) de dezembro de 2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BOM JESUS - PI, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede e foro à Praça Marcos Aurélio, 41, Centro, Bom Jesus-PI, CEP nº 64.900-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude de Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: BOM JESUS CALÇADOS LTDA - ME, situada na Praça Marcos Aurélio, s/n, Centro, Cep 64.900-000, Bom Jesus/PI, CNPJ do MF nº 15.345.349/0001-32.

Valor Total: R$ 95.135,00 (noventa e cinco mil cento e trinta e cinco reais), sendo o valor de **R$ 94.150,00 (noventa e quatro mil cento e cinquenta reais)** referente ao LOTE I- MATERIAL ESPORTIVO (SEC. DE ESPORTE) e o valor de **R$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais)** referente ao LOTE II- INSTRUMENTOS MUSICAIS (SEC. DE ESPORTE).

Data de Assinatura: 17 de abril de 2019.

Signatários: Israel Milarindo Pereira, pela **CONTRATANTE**, e Aline Cristiane Silva, pela **CONTRATADA.**